



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.300, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 266/2024 – Projeto de Lei nº 280/2024

Altera a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de forma a retificar a escolaridade para o cargo e emprego público de Biólogo e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 6 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica retificada a escolaridade do cargo e emprego público de Biólogo, constante do item CXVII do Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Ensino superior completo em História Natural ou Ciências Biológicas em todas as suas especialidades, ou licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia; estar apto ao exercício profissional conforme Resolução CFBio nº 213/2010 alterada pela Resolução CFBio, nº 300/2012; registro no Conselho Regional de Biologia e CNH categoria “A” e “B””.

Art. 2º Fica revogado o art. 83, “caput”, V, da Lei nº 9.800, de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 68484/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 14 08 24 Ano XLIII Nº 11519